

**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Rua Vitória, 503

CEP: 89828-000 - Lajeado Grande SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2026 - PR

Processo Administrativo:

59/2026

Data do Processo:

28/04/2026**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº Lote: 1 - LOTE 1 - MADEIRA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	150,000	UNI	BARROTE - BARROTE DE EUCALIPTOS 5CM X 10CM 3MT		58,4000	8.760,00
12	150,000	UNI	BARROTE - BARROTE DE EUCALIPTOS 5CM X 15CM 3MT		78,9000	11.835,00
13	150,000	UNI	BARROTE - BARROTE (RIPÃO) 5CM X 5CM 3MT		22,8000	3.420,00
14	150,000	UNI	BARROTE - BARROTE DE PINUS 5CM X 10CM 3MT		43,2500	6.487,50
15	150,000	UNI	BARROTE - BARROTE DE PINUS 5CM X 15CM 3MT		94,7000	14.205,00
35	50,000	UNI	ESPELHO - ESPELHO SIMPLES EM MADEIRA DE PINHEIRO 0,14CM X 0,25 DE ESPESSURA POR 5 METROS DE COMPRIMENTO		49,6500	2.482,50
60	50,000	UNI	RIPA - RIPA DE MADEIRA DE EUCALIPTO 0,025CM X 0,05CM LARGURA 3 METRO		33,8500	1.692,50
61	50,000	UNI	RIPA - RIPA DE MADEIRA DE PINUS 0,025CM X 0,05CM LARGURA 3 METRO		17,7500	887,50
62	50,000	UNI	RIPÃO - RIPÃO DE EUCALIPTO 0,05CM LARGURA X 0,05CM DE PINHEIRO		40,0500	2.002,50
64	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 20CM DE LARGURA POR 3 METROS 1/5" EUCALIPTOS OU PINUS		45,1500	2.257,50
65	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 20CM DE LARGURA POR 3 METROS 1"		45,1500	2.257,50
66	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 20CM DE LARGURA POR 3 METROS 2"		41,3500	2.067,50
67	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 25CM DE LARGURA POR 3 METROS 1/5"		53,1500	2.657,50
68	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 25CM DE LARGURA POR 3 METROS 1"		57,5500	2.877,50
69	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 25CM DE LARGURA POR 3 METROS 2"		51,6000	2.580,00
70	100,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 30CM DE LARGURA POR 3 METROS 1/5"		76,5000	7.650,00
71	100,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 30CM DE LARGURA POR 3 METROS 1"		77,7000	7.770,00
72	100,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE 30CM DE LARGURA POR 3 METROS 2"		80,0000	8.000,00
73	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE MADEIRA DE PINUS 0,025CM ESPESSURA X 0,30CM DE LARGURA PLAINADA		113,3000	5.665,00
74	50,000	UNI	TÁBUA - TABUA DE MADEIRA DE PINUS 0,20CM LARGURA X 0,025CM ESPESSURA 3 METRO		46,9000	2.345,00
					Total Lote	97.900,00

Nº Lote: 2 - LOTE 2 - FERRO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	150,000	Un	BARRA DE FERRO. - BARRA DE FERRO 3/8 10MM COM 12 METROS		83,8500	12.577,50
8	100,000	Un	BARRA DE FERRO. - BARRA DE FERRO 5/16 8MM COM 12 METROS		45,6500	4.565,00
9	150,000	Un	BARRA DE FERRO. - BARRA DE FERRO 5MM COM 12 METROS		26,7500	4.012,50
10	50,000	Un	BARRA DE FERRO. - BARRA DE FERRO 3/4 12 METROS		361,9000	18.095,00
25	150,000	UNI	BARRA - BARRA LISA 1" 1/2 X 3/8 COM 6 METROS		246,3000	36.945,00
36	150,000	UNI	FERRO - FERRO 12,5 MM 1/2" 12 METROS		108,1000	16.215,00
37	150,000	UNI	FERRO - FERRO 3/8 10MM 12 METROS		58,0000	8.700,00
38	150,000	UNI	FERRO - FERRO 4.2MM 12METROS		21,1000	3.165,00
39	150,000	UNI	FERRO - FERRO 5/16MM 12METROS		31,3500	4.702,50
40	150,000	UNI	FERRO - FERRO 6,3MM 1/4MM X12M		32,3500	4.852,50
41	150,000	UNI	FERRO - FERRO 8MM BARRA DE 12METROS		48,0000	7.200,00
86	100,000	UNI	VERGALHÃO - VERGALHÃO EM AÇO 10MM 12METROS		66,2500	6.625,00
87	100,000	UNI	VERGALHÃO - VERGALHÃO EM AÇO 12MM 12METROS		107,7500	10.775,00

**MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Rua Vitória, 503

CEP: 89828-000 - Lajeado Grande SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2026 - PR

Processo Administrativo:

59/2026

Data do Processo:

28/04/2026

88	100,000	UNI	VERGALHÃO - VERGALHÃO EM AÇO 8MM 12METROS		54,1500	5.415,00
89	100,000	UNI	VERGALHÃO - VERGALHÃO EM AÇO 3/4MM 12METROS		279,5000	27.950,00
90	100,000	UNI	VERGALHÃO - VERGALHÃO EM AÇO 5MM 12METROS		23,8000	2.380,00

Total Lote	174.175,00
-------------------	-------------------

Nº Lote: 3 - LOTE 3 - AREIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	200,000	TON	AREIA - AREIA MEDIA		311,4000	62.280,00

Total Lote	62.280,00
-------------------	------------------

Nº Lote: 4 - LOTE 4 - CIMENTO E AFINS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	30,000	UNI	ARGAMASSA AC1 - ARGAMASSA AC 1 20KG		21,2000	636,00
5	30,000	UNI	ARGAMASSA AC2 - ARGAMASSA AC2 20KG		29,7000	891,00
6	30,000	UNI	ARGAMASSA AC3 - ARGAMASSA AC3 20KG		40,7500	1.222,50
17	50,000	Un	CAL - CAL PARA PINTURA 8KG		19,9500	997,50
18	50,000	Un	CAL - CAL VIRGEM 20KG		23,0000	1.150,00
26	300,000	UNI	CIMENTO 50 KG - CIMENTO 50KG		46,2500	13.875,00

Total Lote	18.772,00
-------------------	------------------

Nº Lote: 5 - LOTE 5 - CONCRETO USINADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	200,000	MT	CONCRETO USINADO M³ - CONCRETO USINADO 40 MPA COM BOMBA DE CONCRETAGEM		893,3000	178.660,00

Total Lote	178.660,00
-------------------	-------------------

Nº Lote: 6 - LOTE 6 - DIVERSOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	30,000	Un	ADITIVO - ADITIVO PARA ARGAMASSA E REBOCO 1LT		21,9000	657,00
2	50,000	KG	ARAME - ARAME RECOZIDO N°18		19,6500	982,50
20	50,000	UNI	CANTO - CANTO DE FORRO PVC EXTERNO MEIA CANA 90° BRANCO		5,3000	265,00
21	50,000	UNI	CANTO - CANTO DE FORRO PVC INTERNO MEIA CANA 90° BRANCO		4,4500	222,50
22	100,000	UNI	CANTONEIRA - CANTONEIRA EM FERRO 1/8 X 1" COM 6 METROS		146,0000	14.600,00
23	100,000	UNI	CANTONEIRA - CANTONEIRA EM FERRO DE ABAS IGUAIS 1" 1/4 X 1/8 COM 6 METROS		224,6000	22.460,00
24	100,000	UNI	CANTONEIRA - CANTONEIRA EM FERRO DE ABAS IGUAIS 3/16 X 2" COM 6 METROS		289,7500	28.975,00
28	100,000	UNI	CUMEEIRA - CUMEEIRA 6MM X 1MT 15 GRAUS		64,8000	6.480,00
29	100,000	UNI	CUMEEIRA - CUMEEIRA 6MM X1MT 30 GRAUS		69,9000	6.990,00
30	100,000	UNI	CUMEEIRA - CUMEEIRA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 1MX6MM 20 GRAUS		72,8000	7.280,00
32	50,000	UNI	EMENDA - EMENDA PARA FORRO PVC 07MM 6 METROS BRANCA		80,8500	4.042,50
42	200,000	UNI	FORRO - FORRO DE PVC 0,10 X 10 CM FOLHA DE 6 METRO BRANCO		35,8000	7.160,00
43	200,000	UNI	FORRO - FORRO EM PVC FRISADO 0,8MM X 10CM 6 METROS BRANCO		28,2000	5.640,00
44	100,000	UNI	MALHA - MALHA DE AÇO 2X3 (3,4X20X20)		79,6000	7.960,00
45	100,000	MT	MANGUEIRA - MANGUEIRA CORRUGADA 75MM PARA DRENO		89,0000	8.900,00
46	100,000	MT	MANTA BIDIM - MANTA BIDIM COM 1 METRO DE LARGURA		314,8500	31.485,00
50	400,000	UNI	PARAFUSO - PARAFUSO TELHEIRO 5/6X110 COMPLETO		1,2700	508,00
54	10,000	UNI	PORTA - PORTA DE MADEIRA 0,80X210		669,5000	6.695,00
59	500,000	MT	RODA FORRO - RODA FORRO PVC		24,9000	12.450,00

**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2026 - PR

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Rua Vitória, 503

CEP: 89828-000 - Lajeado Grande SC

Processo Administrativo:

59/2026

Data do Processo:

28/04/2026

63	50,000	UNI	RODAPÉ - RODAPÉ EM MADEIRA DE PINUS 0,02CM DE ESPESSURA X 0,05CM DE LARGURA POR 5 METROS		28,5000	1.425,00
77	200,000	UNI	TELHA FIBROCIMENTO - TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 1,83MTS X 50CM X4MM		24,9000	4.980,00
78	200,000	UNI	TELHA DE FIBROCIMENTO - TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 2,13MT X 50CM X 4MM		31,3000	6.260,00
79	200,000	UNI	TELHA DE FIBROCIMENTO - TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 2,13X 1,05 M X6 MM		59,0000	11.800,00
80	200,000	UNI	TELHA DE FIBROCIMENTO - TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 2,44MT X 50CM X 4MM		23,4500	4.690,00
81	200,000	UNI	TELHA DE FIBROCIMENTO - TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 2,44X 1,10M X6 MM		77,2000	15.440,00
82	200,000	UNI	TELHA DE FIBROCIMENTO - TELHA FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 3,05 X 1,05 M X6 MM		105,4000	21.080,00
91	30,000	UNI	VASO SANITÁRIO - VASO SANITÁRIO ADULTO COR BRANCA SEM CAIXA ACOPLADA		280,6500	8.419,50
92	20,000	UNI	VASO SANITÁRIO - VASO SANITÁRIO ADULTO COR BRANCA COM CAIXA ACOPLADA		605,8000	12.116,00
94	100,000	UNI	MALHA - MALHA DE AÇO 2X3 (4,2X15X15)		117,2700	11.727,00
95	50,000	UNI	TRELIÇA DE FERRO - TRELIÇA (6.0X4.2X4.2) 6 MT COMPRIMENTO		66,6800	3.334,00
Total Lote						275.024,00

Nº Lote: 7 - LOTE 7 - PISOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	40,000	UNI	CUNHA - CUNHA PARA ESPAÇADOR NIVELADOR PACOTE COM 100 PEÇAS ALTURA E LARGURA 1,50CM E 9 CM DE COMPRIMENTO.		32,2000	1.288,00
33	20,000	UNI	ESPAÇADOR DE PISO - ESPAÇADOR NIVELADOR 2MM 100 PEÇAS		24,5500	491,00
34	20,000	UNI	ESPAÇADOR DE PISO - ESPAÇADOR NIVELADOR 3MM 100 PEÇAS		21,1000	422,00
51	100,000	MT	PISO - PISO CERÂMICO PI 3 CORES CLARAS 32X45CM BRILHANTE RETIFICADO		37,5000	3.750,00
52	100,000	MT	PISO - PISO CERÂMICO PI 4 CORES BRANCA, BEGE OU CINZA 40X40CM BRILHANTE RETIFICADO		46,8000	4.680,00
53	100,000	MT	PISO - PISO CERÂMICO PI 4 CORES BRANCA, BEGE OU CINZA 57X57CM BRILHANTE RETIFICADO		62,0000	6.200,00
57	50,000	UNI	REJUNTE 1 KG - REJUNTE BRANCO		9,4000	470,00
58	50,000	UNI	REJUNTE 1 KG - REJUNTE 1KG CINZA CLARO		9,2000	460,00
Total Lote						17.761,00

Nº Lote: 8 - LOTE 8 - TIJOLO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
83	5.000,000	UNI	TIJOLO 6 FUROS - TIJOLO 6 FUROS 9X14X24 DE PRIMEIRA QUALIDADE		1,2700	6.350,00
84	5.000,000	UNI	TIJOLOS - TIJOLO 9 FUROS 19X11,5X24		2,9500	14.750,00
85	2.000,000	UNI	TIJOLOS - TIJOLO MACIÇO COMUM 9X5X19 DE PRIMEIRA QUALIDADE		1,5000	3.000,00
Total Lote						24.100,00

Nº Lote: 9 - LOTE 8 - BLOCOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	5.000,000	UNI	BLOCO DE CONCRETO - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 ESTRUTURAL		5,5500	27.750,00
19	1.000,000	UNI	CANALETA - CANALETA DE CONCRETO 14X19X39		7,2500	7.250,00
47	100,000	UNI	PALANQUE - PALANQUE DE CONCRETO DE 10X10X1,50 FURADO PARA ARAME LISO		220,0000	22.000,00
48	100,000	UNI	PALANQUE - PALANQUE DE CONCRETO DE 10X10X2,10 FURADO PARA ARAME LISO		107,6000	10.760,00
49	50,000	UNI	PALANQUE - PALANQUE DE CONCRETO DE 15X15X2,10		161,1000	8.055,00
93	3.000,000	UNI	MINI GUIA - MINI GUIA 20 X 40X 8 COM ENCAIXE PODENDO VARIAR PARA 10CM DE COMPRIMENTO A MAIOR		76,1000	228.300,00

**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Rua Vitória, 503

CEP: 89828-000 - Lajeado Grande SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2026 - PR

Processo Administrativo: 59/2026

Data do Processo: 28/04/2026

Total Lote	304.115,00
------------	------------

Nº Lote: 10 - LOTE 9 - TELA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
75	500,000	M2	TELA GALVANIZADA - TELA GALVANIZADA 1 METRO 10CMX5CM	_____	18,8500	9.425,00
76	500,000	M2	TELA GALVANIZADA - TELA GALVANIZADA 1 METRO 5CMX5CM	_____	47,4000	23.700,00

Total Lote	33.125,00
------------	-----------

Nº Lote: 11 - LOTE 10 - PORTA ALUMINIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	5,000	UNI	PORTA - PORTA 0,85 X 215 ALUMÍNIO BRANCO	_____	1.159,0000	5.795,00
56	5,000	UNI	PORTA - PORTA 0,95 X 215 ALUMÍNIO BRANCO	_____	2.031,4500	10.157,25

Total Lote	15.952,25
------------	-----------

Total Geral dos Lotes	1.201.864,25
-----------------------	--------------



MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Rua Vitória, 503

CEP: 89828-000 - Lajeado Grande SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2026 - PR

Processo Administrativo: **59/2026**

Data do Processo: **28/04/2026**



MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO POR LOTE

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Telefone: (49) 3355-0012

Rua Vitória, 503

CEP: 89828-000 - Lajeado Grande SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2026 - PR

Processo Administrativo: **59/2026**

Data do Processo: **28/04/2026**

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de construção diversos, conforme demanda.

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Quant. Saúde	Quant. Assistência	Quant. Município	Preço Unit. Máximo
1	Aditivo para argamassa e reboco 1lt	Unid.	30	10	10	10	21,90
2	Arame recozido nº18	Kg	50	10	10	30	19,65
3	Areia média	Tonelada	200	5	5	190	311,40
4	Argamassa ac 1 20kg	Unid.	50	10	10	10	21,20
5	Argamassa ac2 20kg	Unid.	50	10	10	10	29,70
6	Argamassa ac3 20kg	Unid.	50	10	10	10	40,75
7	Barra de ferro 3/8 10mm com 12 metros	Unid.	200	50	50	50	83,85
8	Barra de ferro 5/16 8mm com 12 metros	Unid.	100	20	30	50	45,65
9	Barra de ferro 5mm com 12 metros	Unid.	200	50	50	50	26,75
10	Barra de ferro 3/4 12 metros	Unid.	50	10	10	30	361,90
11	Barrote de eucaliptos 5cm x 10cm 3mt	Unid.	200	50	50	50	58,40
12	Barrote de eucaliptos 5cm x 15cm 3mt	Unid.	200	50	50	50	78,90
13	Barrote (ripão) 5cm x 5cm 3mt	Unid.	200	50	50	50	22,80
14	Barrote de pinus 5cm x 10cm 3mt	Unid.	200	50	50	50	43,25
15	Barrote de pinus 5cm x 15cm 3mt	Unid.	200	50	50	50	94,70
16	Bloco de concreto 14x19x39 estrutural	Unid.	5000	1000	1000	3000	5,55
17	Cal para pintura 8KG	Unid.	50	10	10	30	19,95
18	Cal virgem 20kg	Unid.	50	10	10	30	23,00
19	Canaleta de concreto 14x19x39	Unid.	1000	100	100	800	7,25
20	Canto de forro pvc externo meia cana 90° branco	Unid.	50	10	10	30	5,30
21	Canto de forro pvc interno meia cana 90° branco	Unid.	50	10	10	30	4,45
22	Cantoneira em ferro 1/8 x 1" com 6 metros	Unid.	100	20	20	60	146,00
23	Cantoneira em ferro de abas iguais 1" 1/4 x 1/8 com 6 metros	Unid.	100	20	20	60	224,60
24	Cantoneira em ferro de abas iguais 3/16 x 2" com 6 metros	Unid.	100	20	20	60	289,75
25	Barra lisa 1" 1/2 x 3/8 com 6 metros	Unid.	200	50	50	50	246,30
26	Cimento 50kg	Unid.	300	100	100	100	46,25
27	Concreto usinado 40 mpa com bomba de concretagem	M³	200	5	5	190	893,30
28	Cumeeira 6mm x 1mt 15 graus	Unid.	100	10	10	80	64,80



29	Cumeeira 6mm x1mt 30 graus	Unid.	100	10	10	80	69,90
30	Cumeeira fibrocimento sem amianto 1mx6mm 20 graus	Unid.	100	10	10	80	72,80
31	Cunha para espaçador nivelador pacote com 100 peças altura e largura 1,50cm e 9 cm de comprimento.	Unid.	40	10	10	20	32,20
32	Emenda para forro pvc 07mm 6 metros branca	Unid.	50	10	10	30	80,85
33	Espaçador nivelador 2mm 100 peças	Unid.	20	5	5	10	24,55
34	Espaçador nivelador 3mm 100 peças	Unid.	20	5	5	10	21,10
35	Espelho simples em madeira de pinheiro 0,14cm x 0,25 de espessura por 5 metros de comprimento	Unid.	50	10	10	30	49,65
36	Ferro 12,5 mm 1/2" 12 metros	Unid.	200	50	50	50	108,10
37	Ferro 3/8 10mm 12 metros	Unid.	200	50	50	50	58,00
38	Ferro 4.2mm 12metros	Unid.	200	50	50	50	21,10
39	Ferro 5/16mm 12metros	Unid.	200	50	50	50	31,35
40	Ferro 6,3mm 1/4mm x12m	Unid.	200	50	50	50	32,35
41	Ferro 8mm barra de 12metros	Unid.	200	50	50	50	48,00
42	Forro de Pvc 0,10 x 10 cm folha de 6 metro branco	Unid.	200	30	30	140	35,80
43	Forro em pvc frisado 0,8mm x 10cm 6 metros branco	Unid.	200	30	30	140	28,20
44	Malha de aço 2x3 (3,4x20x20)	Unid.	100	10	10	80	79,60
45	Mangueira corrugada 75mm para dreno	Metro	100	10	10	80	89,00
46	Manta bidim com 1 metro de largura	Metro	100	10	10	80	314,85
47	Palanque de concreto de 10x10x1,50 furado para arame liso	Unid.	100	10	10	80	220,00
48	Palanque de concreto de 10x10x2,10 furado para arame liso	Unid.	100	10	10	80	107,60
49	Palanque de concreto de 15x15x2,10	Unid.	50	5	5	40	161,10
50	Parafuso telheiro 5/6x110 completo	Unid.	400	100	100	200	1,27
51	Piso cerâmico Pi 3 cores claras 32x45cm brilhante retificado	M²	100	10	10	80	37,50
52	Piso cerâmico Pi 4 cores branca, bege ou cinza 40x40cm brilhante retificado	M²	100	10	10	80	46,80
53	Piso cerâmico Pi 4 cores branca, bege ou cinza 57x57cm brilhante retificado	M²	100	10	10	80	62,00
54	Porta de madeira 0,80x210	Unid.	10	2	2	6	669,50
55	Porta 0,85 x 215 alumínio branco	Unid.	5	2	2	1	1159,00



56	Porta 0,95 x 215 alumínio branco	Unid.	5	2	2	1	2031,45
57	Rejunte branco	Unid.	50	10	10	30	9,40
58	Rejunte cinza claro	Unid.	50	10	10	30	9,20
59	Roda foro Pvc	Metro	500	100	100	300	24,90
60	Ripa de madeira de eucalipto 0,025cm x 0,05cm largura 3 metro	Unid.	50	10	10	30	33,85
61	Ripa de madeira de pinus 0,025cm x 0,05cm largura 3 metro	Unid.	50	10	10	30	17,75
62	Ripão de eucalipto 0,05cm largura x 0,05cm de pinheiro		50	10	10	30	40,05
63	Rodapé em madeira de pinus 0,02cm de espessura x 0,05cm de largura por 5 metros	Unid.	50	10	10	30	28,50
64	Tabua de 20cm de largura por 3 metros 1/5" eucaliptos ou pinus	Unid.	50	10	10	30	39,20
65	Tabua de 20cm de largura por 3 metros 1"	Unid.	50	10	10	30	45,15
66	Tabua de 20cm de largura por 3 metros 2"	Unid.	50	10	10	30	41,35
67	Tabua de 25cm de largura por 3 metros 1/5"	Unid.	50	10	10	30	53,15
68	Tabua de 25cm de largura por 3 metros 1"	Unid.	50	10	10	30	57,55
69	Tabua de 25cm de largura por 3 metros 2"	Unid.	50	10	10	30	51,60
70	Tabua de 30cm de largura por 3 metros 1/5"	Unid.	100	10	10	80	76,50
71	Tabua de 30cm de largura por 3 metros 1"	Unid.	100	10	10	80	77,70
72	Tabua de 30cm de largura por 3 metros 2"	Unid.	100	10	10	80	80,00
73	Tabua de madeira de pinus 0,025cm espessura x 0,30cm de largura plainada	Unid.	50	10	10	30	113,30
74	Tabua de madeira de pinus 0,20cm largura x 0,025cm espessura 3 metro	Unid.	50	10	10	30	46,90
75	Tela galvanizada 1 metro 10cmx5cm	M ²	500	100	100	300	18,85
76	Tela galvanizada 1 metro 5cmx5cm	M ²	500	100	100	300	47,40
77	Telha fibrocimento sem amianto 1,83mts x 50cm x4mm	Unid.	200	30	30	140	24,90
78	Telha fibrocimento sem amianto 2,13mt x 50cm x 4mm	Unid.	200	30	30	140	31,30
79	Telha fibrocimento sem amianto 2,13x 1,05 m x6 mm	Unid.	200	30	30	140	59,00
80	Telha fibrocimento sem amianto 2,44mt x 50cm x 4mm	Unid.	200	30	30	140	23,45
81	Telha fibrocimento sem amianto 2,44x 1,10m x6 mm	Unid.	200	30	30	140	77,20

82	Telha fibrocimento sem amianto 3,05 x 1,05 m x6 mm	Unid.	200	30	30	140	105,40
83	Tijolo 6 furos 9x14x24 de primeira qualidade	Unid.	5000	1000	1000	3000	1,27
84	Tijolo 9 furos 19x11,5x24	Unid.	5000	1000	1000	3000	2,95
85	Tijolo maciço comum 9x5x19 de primeira qualidade	Unid.	1000	300	300	1400	1,50
86	Vergalhão em aço 10mm 12metros	Unid.	100	10	10	80	66,25
87	Vergalhão em aço 12mm 12metros	Unid.	100	10	10	80	107,75
88	Vergalhão em aço 8mm 12metros	Unid.	100	10	10	80	54,15
89	Vergalhão em aço 3/4mm 12metros	Unid.	100	10	10	80	279,50
90	Vergalhão em aço 5mm 12metros	Unid.	100	10	10	80	23,80
91	Vaso Sanitário adulto cor branca sem caixa acoplada	Unid.	30	3	5	22	280,65
92	Vaso Sanitário adulto cor branca com caixa acoplada	Unid.	20	5	5	10	605,80
93	Mini guia 20 x 40x 8 com encaixe podendo variar para 10cm de comprimento a maior	Unid.	3000	500	500	2000	76,10
94	Malha de aço 2x3 (4,2x15x15)	Unid.	100	10	10	80	117,27
95	Treliça (6.0x4.2x4.2) 6 mt comprimento	Unid.	50	10	10	30	66,68

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção justifica-se pela necessidade contínua de realização de reparos, manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos, bem como no atendimento de outras demandas relacionadas à infraestrutura municipal. Tais intervenções são essenciais para garantir a segurança, funcionalidade e adequada utilização dos espaços públicos pela população e pelos servidores. Ressalta-se que, sem o fornecimento regular desses materiais, torna-se inviável executar as melhorias necessárias, o que pode acarretar a deterioração dos bens públicos, aumento de custos com manutenções emergenciais e prejuízos à prestação dos serviços públicos. Dessa forma, a contratação visa assegurar a conservação do patrimônio público, a otimização dos recursos disponíveis e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na condição de comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção de prédios públicos, vias e demais estruturas que demandem o uso dos itens constantes neste termo. Dessa forma, a medida adotada proporciona maior eficiência na execução dos serviços, otimiza o tempo de atendimento das demandas e contribui para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade da secretaria solicitante, em até 03 dias após a solicitação em diversos locais do município.

Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere os subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta à execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica desde que, sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração a continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será designado o(a) servidor(a) Aldir Spadotto para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contrato da data limite para apresentação das propostas.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano aplicando-se o índice oficial exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão um novo

índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente por meio de ter termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por meio de apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá ser responsabilizada por eventuais prejuízos ou danos ao equipamento enquanto estiver em sua guarda.

DA GARANTIA CONTRATUAL DO BEM

Não será exigida garantia contratual.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante ou a contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.249.577,27 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A dotação para a contratação correrá por conta de créditos orçamentários do exercício 2026, e serão definidos no momento da escolha da modalidade de licitação ou de contratação direta.

Dessa forma, aprovo o presente Termo de Referência.

Lajeado Grande/SC, 13 de abril de 2026.

Aldir Spadotto
Solicitante
